



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 100/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a senhora SARISSA SOBRINHO JUBILEU TISSI, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/02/2025

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
18/02/2025